



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 172/1999

Data: 30 de junho de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE localizada entre as Quadras 57/62 e 60/65 do Balneário Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de junho de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal